



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 147/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Pedro Bezerra Filho, nos autos do Processo n.º 3.648/2007/PGJ (P. A. n.º 001/07/51.ª Prodecon);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 25 de abril de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 3.648/2007/PGJ (P. A. n.º 001/07/51.ª Prodecon)**, relativo à apuração da existência de possíveis cláusulas abusivas no contrato de promessa de compra e venda de imóvel em construção, firmado entre o Reclamante e a Construtora J. Nasser Engenharia Ltda, tendo em vista que em audiência com o douto Representante Ministerial da 51.ª Prodecon, houve a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta, no qual o Representante da Reclamada se comprometeu a analisar a cláusula XVI dos contratos particulares de compra e venda, adequando-os ao disposto nos arts. 51 e 53 do Código de Defesa do Consumidor, sendo apresentado posteriormente um novo contrato com as devidas alterações, assim como pelo fato de restar constatado a existência de ação judicial em curso sobre a supracitada relação contratual, e, ainda, por se tratar de direito individual, carece o Ministério Público Estadual de legitimidade para atuação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 25 de abril de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 147/07-CSMP

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../amn